Certificado digitalmente por:
LEONARDO ALEKSANDER
FERRAZ SFORZA

PORTARIA N° 011/2021.

O Doutor **LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFÓRZA**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e normativas no âmbito da Corregedoria do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO que **Maria Lúcia do Nascimento Neves**, agente delegada do Serviço Distrital de Porto Rico (PR), perdeu a delegação em virtude de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em processo administrativo disciplinar (PAD nº 0003771-77.2019.8.16.0105 e SEI nº 0100994- 96.2019.8.16.6000), cuja decisão transitou em julgado em 29 de março de 2021 (Decreto nº 6262090 – DGRH-DDAA; Decreto Judiciário nº 195/2021, publicado no Diário nº 2950, página 03 em 13/04/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de analisar livros e documentos nesse período de transição por parte da agente delegada interina, o que demanda tempo pelo fato de serem dois serviços distritais (Porto Rico e São Pedro do Paraná), **sem prejuízo da prática de atos considerados urgentes**;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades dos serviços distritais de Porto Rico e São Pedro do Paraná nos dias 20, 22 e 23 de abril do ano em curso (art. 23, § 1º da Instrução Normativa nº 10/2017 da CGJ).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3º Comunique-se a E. Corregedoria-Geral de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça e a agente delegada.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Loanda, 20 de abril de 2021.

LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFÓRZA

Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos e Diretor do Fórum